



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 322/2008.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente para o Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 85/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007654/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para o Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, na Área de Tecnologia de Alimentos, nas Matérias: Habilidades e Técnicas Culinária, Cozinha Clássica (Cozinha Francesa), o qual apresentou o seguinte resultado, candidatos inscritos e aprovados: 1º lugar - ANDRÉA CARLA MENDONÇA DE SOUZA, com média final igual a 8,80 (oito inteiros vírgula oitenta centésimos); 2º lugar - AMANDA DE MORAES OLIVEIRA, com média final igual a 8,61 (oito inteiros vírgula sessenta e um centésimos); 3º lugar - ANAMELIA SALES DE ASSIS, com média final igual 7,94 (sete inteiros vírgula noventa e quatro centésimos); 4º lugar - TERESA CRISTINA CASTRO C.AHETÉ MITCHELL, com média final igual 7,56 (sete inteiros vírgula cinquenta e seis centésimos) e a candidata inscrita e reprovada ANA CLÁUDIA COSTA GOMES, com média final inferior a 7,0 (sete inteiros vírgula zero décimos), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Republicada por haver saído com incorreção.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.